



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO – TO
CNPJ: 25.064.098/0001-71
ADM: 2021/2023
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

Portaria nº 02/2023

Angico-TO, 10 de Janeiro de 2023.

“Dispõem sobre a nomeação dos membros que irão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Biênio 2021/2023 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, Cleofan Barbosa Lima, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) do Município de Angico para a Gestão 2021/2023.

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS

PRESIDENTE:

VICE- PRESIDENTE:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 1. Membro Titular - Maria Denise Lima de Araújo**
- 2. Membro Suplente - Dina Maria Portilho Damasceno**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 1. Membro Titular - Antônio Carlos Portilho de Oliveira**
- 2. Membro Suplente - Valdiva Pereira da Luz**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1. Membro Titular – Lázaro de Sousa Almeida**
- 2. Membro Suplente - Erli Borges Lima**



REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. Membro Titular - **Thaís Rodrigues da Silva**
2. Membro Suplente - **Alisson Portilho da Silva**

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RAMOS DOS SANTOS

1. Membro Titular - **Bruna Rodrigues da Silva**
2. Membro Suplente - **Maria Félix dos Reis Mendes da Silva**

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, PROFESSORES E SERVIDORES DO COLÉGIO ESTADUAL DULCE COELHO DE SOUSA

1. Membro Titular - **Jacione Dias de Araújo**
2. Membro Suplente - **Antônia Cássia Conceição Leite**

REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL

1. Membro Titular - **Maria Clara Marinho dos Santos Lima**
2. Membro Suplente - **Brenda Ysabelly Santos Sousa**

REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

1. Membro Titular - **Enguilberto Huston Dias de Araújo**
2. Membro Suplente - **Rayssa Vitória Ramos Delmondes**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 10
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.**

CLEOFAN BARBOSA LIMA
Prefeito Municipal